

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

Termo de Rescisão Bilateral do Item 129 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISVALE e ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (Pregão Eletrônico nº 003/2018).

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cássio Nunes Soares, no uso das atribuições legais, e a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, CEP 89.163-554, e-mail: licitacoes@altermed.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, por seu representante legal, resolvem **RESCINDIR** o **ITEM 129** (MEBENDAZOL 100mg), da Ata de Registro de Preços, firmada em 25 de fevereiro de 2019, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2018**, para futuras aquisições parceladas de medicamentos, com fulcro no Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **a contar desta data**.

Desta forma, sugerimos aos Municípios Consorciados o cancelamento de todos os empenhos em abertos para aquisição do referido medicamento, mesmo que anteriores a esta rescisão, haja vista que o produto foi descontinuado por tempo indeterminado pela fabricante em virtude de dificuldades comerciais no fornecimento do princípio ativo registrado na ANVISA.

Santa Cruz do Sul, 27 de setembro de 2019.

CÁSSIO NUNES SOARES
Presidente do CISVALE

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTD

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

Pâmela da Silva Lima
OAB/RS 111.723
Assessoria Jurídica